

ACTA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO
CORVO REALIZADA NO DIA 10 DE DEZEMBRO DE 2020

---Aos dez dias do mês de dezembro de dois mil e vinte, pelas
dezasseis horas, reuniu em sessão ordinária a Assembleia Municipal
do Corvo no Salão Nobre dos Paços do Município, sob a presidência
de Ashley Maria Domingos e secretariada pela primeira secretária
Ângela Marie Valadão e pelo segundo secretário Diogo Valadão
Vieira.-----

---Conforme consta da lista de presenças, participaram na sessão os
seguintes Deputados: -----

---Do Grupo Municipal do PS-Partido Socialista: -----

---Ashley Maria Domingos, -----

---Ângela Marie Valadão, -----

---Diogo Valadão Vieira, -----

---José Maria Fraga, -----

---Patrícia Manuela Mendes Emílio, -----

---Maria da Conceição Lourenço de Fraga Mendes -----

---João de Brito Mendonça Xavier -----

---Marco Paulo Bettencourt Pereira em substituição do deputado
António André Pimentel que apresentou comunicação de ausência
inferior a trinta dias, documento que se dá por reproduzido e que se
encontra arquivado na pasta anexa às actas. -----

---Do Grupo Municipal da coligação PPM.CDS-PP "Corvo mais
forte": -----

---Hugo Nascimento Nunes Andrade, -----

---Orlando Mendes Emílio, -----


DVC

---Deolinda Rosa Machado Vieira Estêvão, -----

---Sónia Sofia Lopes de Andrade Pedras, -----

---Filipe Tadeu Hilário Alves em substituição do deputado Paulo Jorge Abraços Estêvão que apresentou comunicação de ausência inferior a trinta dias, documento que se dá por reproduzido e que se encontra arquivado na pasta anexa às actas. -----

---Faltaram à reunião as deputadas Marta Sofia Lopes Cardoso Leitão e Leila de Fátima Barbosa Gonçalves, que apresentaram documentos justificativos, que se dão por reproduzidos e que se encontram arquivados na pasta anexa às actas. -----

---Por parte da Câmara Municipal estiveram presentes o Presidente José Manuel Alves da Silva e os Vereadores Óscar Manuel Valentim da Rocha, Joe Valadão Rêgo e Lubélio de Fraga Mendonça. -----

---Verificado o quórum, a Presidente da Mesa deu início à Sessão.---

I - PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

---Por unanimidade foi aceite a proposta da Mesa de se abdicar da leitura da acta da sessão ordinária do passado dia vinte e cinco de setembro, uma vez que a mesma foi enviada a todos os deputados aquando do envio da convocatória para a presente reunião. -----

---Posta à votação foi a mesma aprovada por maioria com os votos favoráveis do grupo municipal do Partido Socialista. A deputada Deolinda Estêvão pediu a palavra para fazer uma declaração de voto, dizendo que o Grupo Municipal da coligação PPM.CDS-PP "Corvo mais forte" votavam contra porque a acta não continha o que foi falado sobre a Lacticorvo. -----

II - PERÍODO DA ORDEM DO DIA

DB
J
DVE

CA
JA
DUE

---PONTO UM: «APRECIACÃO DE UMA INFORMAÇÃO ESCRITA DO PRESIDENTE DA CÂMARA ACERCA DA ACTIVIDADE DO MUNICÍPIO E DA SITUAÇÃO FINANCEIRA DO MESMO». -----

---O Presidente da Câmara disponibilizou-se para esclarecimentos. --

---Não houve intervenções-----

---PONTO DOIS: ORÇAMENTO E GRANDES OPÇÕES DO PLANO - 2021--

---Usou da palavra o Presidente da Câmara fazendo uma breve explicação dos documentos, fazendo referência aos principais investimentos plasmados nos mesmos, nomeadamente o geoportal do município, obra de remodelação do edifício dos Paços do Município, obra de captação de água das lagoas artificiais até depósito de abastecimento de água, reserva biológica da zona do Tôpo, caminhos de memória, mercado municipal e plano de pormenor da zona histórica. Frisou também que uma grande fatia do orçamento se relaciona com as despesas de pessoal e empréstimos bancários. -----

---Tendo presente a deliberação da Câmara Municipal do passado dia 19 de novembro, quanto ao presente assunto, dando-se por reproduzida; -----

---A Assembleia Municipal deliberou com votos a favor dos Deputados Ashley Domingos, Ângela Valadão, Diogo Vieira, Marco Pereira, José M. Fraga, Patrícia Emílio, Maria C. Mendes, João Xavier; votos contra dos Deputados Hugo Andrade, Filipe Alves, Orlando Emílio, Deolinda Estêvão e Sónia Pedras, aprovar, nos termos da alínea a), nº 1 do artigo 25º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, o Orçamento da Receita e Despesa do ano financeiro de 2021 que importa no valor total de 2.398.161,00 (dois milhões,

trezentos e noventa e oito mil, cento e sessenta e um euros) e as Grandes Opções do Plano do ano 2021 que importa no valor de 1.001.667,00 (um milhão, mil seiscientos e sessenta e sete euros), bem como, o Mapa de Pessoal para 2021. -----

---PONTO TRÊS: TAXA DE PARTICIPAÇÃO VARIÁVEL DO IRS. -----

---Tendo presente a deliberação da Câmara Municipal do passado dia 19 de novembro, quanto ao presente assunto, dando-se por reproduzida; -----

---A Assembleia Municipal deliberou com votos a favor dos Deputados Ashley Domingos, Ângela Valadão, Diogo Vieira, Marco Pereira, José M. Fraga, Patrícia Emílio, Maria C. Mendes, João Xavier; votos contra dos Deputados Hugo Andrade, Filipe Alves, Orlando Emílio, Deolinda Estêvão e Sónia Pedras, aprovar, nos termos artigo 26º da Lei nº 73/2013, a fixação da taxa de 5% de participação no IRS para o ano 2021. -----

---PONTO QUATRO: AUTORIZAÇÃO PRÉVIA GENÉRICA FAVORÁVEL À ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS. -----

---Tendo presente a deliberação da Câmara Municipal do passado dia 19 de novembro, quanto ao presente assunto, dando-se por reproduzida; -----

---A Assembleia Municipal deliberou com votos a favor dos Deputados Ashley Domingos, Ângela Valadão, Diogo Vieira, Marco Pereira, José M. Fraga, Patrícia Emílio, Maria C. Mendes, João Xavier; votos contra dos Deputados Hugo Andrade, Filipe Alves, Orlando Emílio, Deolinda Estêvão e Sónia Pedras, aprovar o seguinte: -----

---Para os efeitos previstos na alínea c) do nº 1 do artigo 6º da Lei nº

CD
JA
DVC

8/2012, de 21/2, na redação da Lei nº 22/2015, de 17/3, emitir autorização prévia genérica favorável à assunção de compromissos plurianuais para o ano 2021 pela câmara municipal, sempre que se trate de contratações cujos encargos não excedam o limite de € 99.759,58 em cada um dos anos económicos seguintes ao da sua contratação e o prazo máximo de execução de três anos. -----

1. Que a assunção de compromissos plurianuais a coberto da autorização previa que ora se propõe, só poderá fazer-se quando, para além das condições previstas no número anterior, sejam respeitadas as regras e procedimentos previstos na Lei nº 8/2012, de 21 de fevereiro, e uma vez cumpridos os demais requisitos legais de execução de despesas. -----

2. Que a câmara municipal poderá delegar no presidente da câmara municipal a assunção de compromissos plurianuais, relativa a despesa de funcionamento de carater continuado e repetitivo, desde que previamente dotada a rubrica de despesa prevista no Orçamento, nos termos do nº 1, até ao montante permitido por lei, no âmbito do regime de contratação pública. -----

3. Que, em todas as sessões ordinárias da assembleia municipal deverá ser presente uma informação da qual constem os compromissos plurianuais ao abrigo da autorização prévia genérica que ora se propõe. -----

III - PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

---Não se encontrava público presente na sala. -----

IV - ENCERRAMENTO DOS TRABALHOS

---E quando eram dezasseis horas e trinta minutos, não havendo mais nada a tratar, a Presidente da Mesa deu por encerrada a sessão,

da qual se lavrou a presente acta, que depois de lida e aprovada vai ser assinada pelos membros da Mesa e pelos Deputados que o desejarem fazer. -----

Ashley Dawngs
Angele Velezco
Diogo Caladão Vieira